2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF *******, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 11.790.782/0001-26**,** sediada à Rua Presidente Kennedy, 40, Bairro Vila São Vicente (Colônia do Marçal), São João del-Rei/MG, CEP: 36.302-260, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Vianini, RG ******* SSP-MG e CPF nº ******, resolvem celebrar o **2º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEXTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 25/2022, Concorrência nº 01/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORONEL XAVIER CHAVES E RESENDE COSTA**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO:
I – Fica alterada a vigência do contrato para 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **2º** Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 08 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES	**LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Prefeito Municipal	CNPJ 11.790.782/0001-264

Testemunhas:

NOME:_____ NOME:_____

CPF: _____ CPF: _____